
RES: Proposta Comercial Laboratoriais - PROAP UFCSPA - 2024 - 18317

BIOSUMOS <biosumos@biosumos.com.br>

18 de setembro de 2024 às 16:48

Para: "Compras [UFCSPA]" <compras@ufcspa.edu.br>

Boa tarde prezados, tudo bem?

Segue em anexo cotação formalizada com os itens que trabalhamos e temos condições de ofertar.

Da uma avaliada e ficamos a disposição para qualquer dúvida.



DANIELLI SPENCER GAIO
comercial@biosumos.com.br

 (51) 3245-1986

 Estr. Cristiano Kraemer, 190 - Vila Nova
Porto Alegre/RS - CEP 91750-060

 **biosumos**
insumos biotecnológicos

www.biosumos.com.br

Horário de atendimento
Seg a Sex das 08h às 12h
e das 13h30min às 18h

De: Compras [UFCSPA] <compras@ufcspa.edu.br>

Enviada em: quinta-feira, 12 de setembro de 2024 12:46

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Proposta Comercial Laboratoriais - PROAP UFCSPA - 2024

Prezados,

Boa tarde

Atendendo demanda da PROPPG desta Universidade (UFCSPA - [PROAP 2024](#)), solicita-se proposta comercial para aquisição de materiais do gênero laboratorial (materiais, insumos químicos, reagentes, etc.).

A contratação ocorrerá mediante dispensa de Licitação (compra direta).

A tabela 1 contendo os itens encontra-se no [subitem 1.1 do Termo de Referência anexo](#).

Ao enviarem proposta comercial, em formulário próprio, gentileza:

- identificar os itens de acordo com a numeração deles constante na tabela 1 do Termo de Referência, permitindo a correta associação;
- informar na proposta os dados cadastrais da empresa (CNPJ, endereço, etc) e bancários (Banco, Agência e número da Conta Corrente) para crédito/depósito em favor do favorecido na Nota de Empenho;
- [informar o valor mínimo de faturamento para a proposta com frete CIF \(diluir/embutir o frete nos itens orçados.\). A Universidade não paga frete separadamente e não possui convênio com transportadora](#)
- [não orçar item que não contemple completamente o descritivo solicitado e, quando for o caso, a marca/modelo/código catálogo solicitados.](#)
- [remeter Proposta Comercial apresentando validade máxima possível.](#)
- [incluir nos itens todos os encargos sociais, comerciais, fiscais, trabalhistas, fretes, entre outros.](#)

Atentar, entre outros, principalmente aos itens abaixo constantes no TR:

5.5 Os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a contar de sua entrega, exceto para aqueles que devido sua natureza e especificidade possuam prazo de validade inferior.

5.1 e 5.2 Prazo para entrega e endereço: em até 90 dias após o recebimento da Nota de Empenho. UFCSPA - Divisão de Almoxarifado. [Rua Sarmiento Leite, 245](#), Prédio 1, Sala100F, 1º andar, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90050-170. Entrega em horário comercial previamente agendado através do e-mail do almoxarifado.

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do inc. IV, letra "c", do art. 75, da Lei 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço. MENOR PREÇO POR ITEM/INDIVIDUAL.

7.18 e 7.20 O pagamento será realizado em até 10 dias úteis após o recebimento definitivo, mediante Ordem Bancária (DEPÓSITO).

Receberemos propostas até 19/09/24, através deste e-mail compras@ufcspa.edu.br.

Esclarecimentos também poderão ser solicitados através do e-mail acima.

Atenciosamente,

**Juliana Faé
Assistente em Administração
Divisão de Compras - DCC
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA**

 18317 UFCSPA.pdf
304K